

Gabinete do Secretário

Resolução SEAP N.º 12.575/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 5 do Decreto Estadual n.º 7.116, de 28 de janeiro de 2023, bem como o contido no Protocolo n.º 24.889.158-0, resolve

HOMOLOGAR

O resultado final do Concurso Público regulamentado pelo Edital n.º 01/2025 – SEFA/PR, de 13 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado – Suplemento de Concursos Públicos n.º 12.007 de 14 de outubro de 2025, que visa o suprimento de vagas para o cargo de Agente Fazendário Estadual (AFE-A) do Quadro Próprio Fazendário, em conformidade com o Edital n.º 13/2026 de 18 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado – Suplemento de Concursos públicos n.º 12.147 de 19 de maio de 2026.

Curitiba, 20 de maio de 2026.

Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske
Secretária de Estado da Administração e da Previdência, em exercício¹

¹ Lei Estadual n.º 21.352/2023.

Art. 5º Aos Diretores-Gerais compete: III - substituir o titular da Pasta em caso de vacância, ausência ou impedimento;

Decreto n.º 13.163, Protocolo 25.675.801-6.

Art. 1º Exonera, a pedido, LUIZ GOULARTE ALVES, CPF N.º 536.XXX.XXX-49, do cargo de Secretário de Estado da Administração e da Previdência, a partir de 3 de abril de 2026.

Documento: **RESOLUCAO_SEAP_n_12.575_2026_Homologacao_Concurso_Agente_Fazendario_ED_12025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske** em 20/05/2026 08:59.

Inserido ao protocolo **24.889.158-0** por: **Luiz Henrique Tortola Ambos** em: 19/05/2026 16:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: